



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PREGÃO Nº 37/2018 PROC. SA/DL Nº 55/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos clínicos para a atenção básica e especialidades nas unidades de saúde. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Bibiana Maria Chamacheli da Silva e Sueli Regina Alves de Melo, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 55/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do documento oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESA CREDENCIADA:** Clínica Médica Silva e Dellapina S/S, representante a senhora Aline Gondim Dellapina. Às 09:24 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresa credenciada de: **Empresa S/S:** Clínica Médica Silva e Dellapina S/S. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e selecionado entre o Autor, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter o resultado, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter o resultado, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada a empresa Clínica Médica Silva e Dellapina S/S habilitada. **COMUNICADO:** O pregoeiro e equipe de apoio realizaram diligências a fim de sanar os defeitos constatados, conforme subitens: **6.9 - A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico;** **7.18.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação e** **7.21 - A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação.** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública no tocante a certidão negativa de débitos para com a Fazenda Estadual e a referida certidão acostada aos autos do processo. Os itens 1, 3, 4 e 5 ficaram desertos, pois não acudiram interessados. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Pregoeira franqueou a palavra para o representante legal ou preposto da empresa licitante, para que se manifestasse, mais uma vez, sobre eventual impugnação e confirmasse o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecesse a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentasse, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou ao presente que no sistema de pregão, o licitante interessado na interposição de recurso deve durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como o licitante presente não manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaio do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento da empresa licitante do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Clínica Médica Silva e Dellapina S/S, com relação ao resultado do item 2. E informou que, uma vez adjudicado o resultado deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra aos presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e o representante da empresa licitante, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Clínica Médica Silva e Dellapina S/S
Aline Gondim Dellapina

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

Sueli Regina Alves de Melo